



# Sociedade Brasileira de Mastologia

## EDITAL

### CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MASTOLOGIA 2017

Pelo presente edital, a Sociedade Brasileira de Mastologia (SBM), a Comissão Executiva do Título de Especialista em Mastologia e a Associação Médica Brasileira (AMB), fazem saber, que estarão abertas as inscrições do Concurso para Obtenção do Título de Especialista em Mastologia (TEMa), reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina em convênio com a Associação Médica Brasileira (AMB).

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A organização e o processo seletivo deste concurso caberão à Sociedade Brasileira de Mastologia – SBM, através da Comissão Executiva do Título de Especialista (TEMa), de acordo com os critérios estabelecidos pelo convênio celebrado entre a AMB, o CFM e a CNRM, em consonância com a Resolução 2005/2012 do CFM.

#### 2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição no presente Concurso implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. São requisitos para efetuar a inscrição:

2.2.1. Possuir inscrição definitiva no Conselho Regional de Medicina ao qual pertença e comprovar estar em pleno gozo de seus direitos como médico perante o Conselho Federal de Medicina.

2.2.2. Apresentar comprovante de conclusão de Residência Médica na área de Mastologia, em instituição reconhecida pela Sociedade Brasileira de Mastologia, pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e pelo Ministério da Educação (MEC), com duração mínima de 2 (dois) anos.

OU

Apresentar comprovante de conclusão de estágio de Especialização em Mastologia completo (2 anos), em instituição reconhecida pela Sociedade Brasileira de Mastologia para esse fim. A instituição também deve ser reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e pelo Ministério da Educação (MEC), mesmo que em Residência Médica de outra especialidade. Em caso de estágios internacionais, a instituição deve ser reconhecida por entidade equivalente em seu respectivo país. Este estágio deve ter conteúdo programático e carga horária equivalente à Residência Médica de Mastologia, conforme determinado pela CNRM e pelo MEC. Além disso, o candidato deve ter cumprido previamente programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou Cirurgia Geral, em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e pelo Ministério da Educação (MEC) ou após titulação de especialista pela AMB em Ginecologia e Obstetrícia ou Cirurgia Geral.

OU

Apresentar comprovantes de atividades profissionais específicas em Mastologia realizadas em um período de 4 (quatro) anos, após conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou Cirurgia Geral reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e comprovar participação em atividades científicas na área de Mastologia.



**ATENÇÃO:** os candidatos ao TEMa 2017 devem cumprir alguma das exigências abaixo:

- 1) Residência médica em Mastologia – concluída antes do dia da prova.
- 2) Estágio oficial em Mastologia (OBS: mesma carga horária e atividades da residência médica).
- 3) Residência médica de Ginecologia & Obstetrícia ou Cirurgia Geral + Experiência de 4 (quatro) anos em Mastologia após a residência médica.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1. PERÍODO/LOCAL/TAXAS

3.1.1. As inscrições serão efetuadas no período de 17/04/2017 a 21/08/2017, através da internet no endereço eletrônico [www.sbmastologia.com.br](http://www.sbmastologia.com.br).

3.1.2. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) para sócios quites da SBM ou da AMB e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para não sócios.

3.1.3. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

3.1.4. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.

3.1.5. O candidato que, por ser portador de necessidades especiais, necessitarem de instalações diferenciadas deverá declarar no ato da inscrição.

#### 3.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A Comissão do TEMa sugere que os documentos sejam enviados através do sitio eletrônico da SBM ([www.sbmastologia.com.br](http://www.sbmastologia.com.br)), na forma de anexo escaneado. Nos casos que isto não for possível, os documentos solicitados deverão ser enviados por Correios.

Os documentos solicitados a todos os candidatos são:

- Formulário de solicitação de Inscrição preenchida diretamente no sitio eletrônico da SBM ([www.sbmastologia.com.br](http://www.sbmastologia.com.br));
- Cópia da carteira do CRM do estado de origem;
- Comprovante de depósito do pagamento da taxa de inscrição.

Os demais documentos devem ser anexados de acordo com a situação do candidato:

SITUAÇÃO 1 – Egressos de residência ou estágio oficial em Mastologia, conforme descrito no item 2.2.2 deste edital:

- Cópia do certificado (ou declaração) de conclusão da residência médica ou estágio oficial nos moldes de residência médica;



# Sociedade Brasileira de Mastologia

**ATENÇÃO:** os candidatos que concluem a residência médica ou estágio após o término do período de inscrições podem apresentar somente carta simples assinada pelo chefe do serviço. Posteriormente, o certificado oficial poderá ser solicitado antes da emissão do título.

**SITUAÇÃO 2** – Médicos com 4 anos de prática em Mastologia, após a conclusão de residência médica de Ginecologia & Obstetrícia ou Cirurgia Geral, conforme descrito no 3º parágrafo do item 2.2.2 deste edital:

- Cópia do certificado ou declaração da respectiva residência médica (cirurgia geral ou ginecologia e obstetrícia).
- Cópia dos certificados ou declarações que comprovem a participação em atividades científicas na área de Mastologia, conforme consta no item “C” do item 5.2.1 deste edital;

### **3.3. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO**

3.3.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

a) preencher a Formulário de Solicitação de Inscrição diretamente no endereço eletrônico [www.sbmastologia.com.br](http://www.sbmastologia.com.br), na área para médicos. Caso tenha problemas para preenchimento eletrônico da Formulário de Solicitação de Inscrição, o candidato deverá imprimir um modelo para preenchimento manual que poderá ser baixado no mesmo endereço eletrônico e deverá ser enviada por Correios;

b) certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos no item 2.;

c) proceder ao pagamento por via eletrônica, conforme orientado no endereço [www.sbmastologia.com.br](http://www.sbmastologia.com.br), à Associação Brasileira de Mastologia, banco Itaú Unibanco nº 341, Agência 0477, Conta Corrente nº 86724-6 – CNPJ: 42.595.140/0001-08;

d) enviar através de via eletrônica ou por Correios (Sedex) as documentações exigidas no subitem 3.2., no período estabelecido no subitem 3.1.1. A data limite para as inscrições será dia 21/08/2017 e os candidatos que postarem os documentos após esta data terão a inscrição cancelada;

#### **OBSERVAÇÕES:**

a) as inscrições devem preferencialmente ser feitas por via eletrônica, mas candidatos que não conseguirem se inscrever pelo portal da SBM poderão enviar por Correios TODOS os seguintes itens: Formulário de Solicitação de Inscrição, cópia simples dos documentos exigidos e comprovante de pagamento da inscrição.

b) os candidatos que se inscreverem por via eletrônica e por Correios receberão por e-mail a confirmação de inscrição até o dia 25/08/2017.

c) para fins de segurança, os candidatos deverão manter em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

d) A inscrição poderá ser realizada por um representante, através de procuração por Instrumento público ou particular acompanhada de cópia do documento de identidade do representante, e da documentação exigida no subitem 3.2, assinada pelo candidato e com firma reconhecida, que declarará reconhecer e se submeter ao Edital do Concurso. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato com poderes específicos, que ficará retida. O candidato ou seu procurador habilitado assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, especialmente quanto ao endereço para contato futuro e por qualquer declaração falsa ou inexata na inscrição ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital. Terá a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado, o candidato que incorrer em qualquer uma das irregularidades mencionadas.

**SEDE:** Praça Floriano, 55 – Sala 801 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20031-050

Fone: (21) 2220-7711 – E-mail: [secretaria@sbmastologia.com.br](mailto:secretaria@sbmastologia.com.br) – Site [www.sbmastologia.com.br](http://www.sbmastologia.com.br)



# Sociedade Brasileira de Mastologia

## 3.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.4.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todos os critérios constantes no presente Edital, das quais não poderá haver alegação de desconhecimento.

3.4.2. Não serão efetivadas as inscrições de candidatos que não apresentem algum dos documentos solicitados ou que não obedecem aos procedimentos de inscrição e aos prazos estabelecidos.

3.4.3. Não serão aceitas inscrições condicionais, com documentação incompleta, quaisquer que sejam as razões alegadas.

3.4.4. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.4.5. O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ou apresentar documento falso, ficará impedido de inscrever-se nos próximos 05 (cinco) Concursos para a obtenção do Título de Especialista em Mastologia – TEMA.

## 4. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. A Sociedade Brasileira de Mastologia – SBM enviará o Cartão de Confirmação de Inscrição, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) ou por via eletrônica (correio eletrônico), para o endereço indicado pelo candidato no Formulário de Solicitação de Inscrição.

4.2. A lista dos aprovados na 1ª fase será divulgada até a data 08/09/2017 no site [www.sbmastologia.com.br](http://www.sbmastologia.com.br).

4.3. Caso a confirmação da inscrição não seja recebida até o dia 15/09/2017, o candidato ou seu procurador deverá entrar em contato com a SBM no período de 18/09/2017 a 20/09/2017, para obtenção da 2ª via.

4.4. Para correção de dados de identificação, o candidato ou seu procurador deverá enviar e-mail para o endereço [secretaria@sbmastologia.com.br](mailto:secretaria@sbmastologia.com.br), no mesmo período citado no item 4.3.

4.5. A comunicação feita através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) ou por correio eletrônico não exime o candidato da responsabilidade no acompanhamento pelas formas de divulgação (Internet e quadros de avisos da SBM) de todos os atos e Edital referentes a este Concurso.

4.6. As informações obtidas por meio de contato telefônico junto à SBM não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para informar-se sobre todas as datas, locais e horários de realização das provas do Concurso.

4.7. São de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

## 5. DAS PROVAS DE CONHECIMENTO DO CONCURSO

O Concurso compreenderá as etapas abaixo relacionadas:

· Etapa I: Análise de *Curriculum Vitae*



# Sociedade Brasileira de Mastologia

· Etapa II: Provas: prova objetiva e prova discursiva.

5.1.1. A análise de *Curriculum Vitae* é eliminatória, somente passarão para a etapa seguinte os candidatos que preencherem os requisitos necessários conforme este edital.

5.1.2. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem um total igual ou superior a 70 pontos na média ponderada das provas objetiva e discursiva.

## 5.2. DA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE – ETAPA I

5.2.1. Esta etapa será de caráter eliminatório e tomará por base para aprovação os critérios abaixo descritos:

a) Residência médica exclusiva completa (dois anos) em Mastologia – Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Mastologia e pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM;

OU

b) Estágio de Especialização em Mastologia completo (2 anos), em instituição reconhecida pela Sociedade Brasileira de Mastologia para esse fim. A instituição também deve ser reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e pelo Ministério da Educação (MEC), mesmo que em Residência Médica de outra especialidade. Em caso de estágios internacionais, a instituição deve ser reconhecida por entidade equivalente em seu respectivo país. Este estágio deve ter conteúdo programático e carga horária equivalente à Residência Médica de Mastologia, conforme determinado pela CNRM e pelo MEC. Além disso, o candidato deve ter cumprido previamente programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou Cirurgia Geral, em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e pelo Ministério da Educação (MEC) ou após titulação de especialista pela AMB em Ginecologia e Obstetrícia ou Cirurgia Geral;

OU

c) Comprovar a atuação em atividades profissionais específicas em Mastologia realizadas em um período de 4 (quatro) anos, após conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou Cirurgia Geral reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e comprovar participação em atividades científicas na área de Mastologia, dos últimos 10 (dez) anos, exceto para as atividades acadêmicas, onde não haverá restrição de tempo.

Observações:

5.2.1.1.1. Atividades como reuniões científicas de Regionais da SBM ou de outras entidades não serão pontuadas. Tampouco cursos de especialização ou pós-graduação *latu sensu*.

5.2.1.1.2. Enviar cópia dos certificados/comprovantes por correio eletrônico ou Correios.

5.2.2. O resultado desta etapa será divulgado até o dia 08/09/2017 no endereço eletrônico [www.sbmastologia.com.br](http://www.sbmastologia.com.br).

## 5.3. PROVA OBJETIVA – ETAPA II – PARTE 1

5.3.1. A prova objetiva constará de 100 (cem) questões de múltipla escolha, valendo 1,0 cada questão. A nota máxima obtida nesta etapa será de 100 (cem) pontos.

5.3.2. As questões da prova objetiva obedecerão ao programa indicado neste Edital.

5.3.3. A Prova Objetiva será realizada na cidade de Porto de Galinhas - PE no dia 17/10/2017 em horário e local a serem divulgados pelo endereço eletrônico [www.sbmastologia.com.br](http://www.sbmastologia.com.br).

SEDE: Praça Floriano, 55 – Sala 801 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20031-050

Fone: (21) 2220-7711 – E-mail: [secretaria@sbmastologia.com.br](mailto:secretaria@sbmastologia.com.br) – Site [www.sbmastologia.com.br](http://www.sbmastologia.com.br)



## 5.4. PROVA DISCURSIVA – ETAPA II – PARTE 2

5.4.1. A prova discursiva versará principalmente sobre a análise de casos clínicos, com ênfase na propedêutica, fisiopatologia e terapêutica.

5.4.2. A prova discursiva terá como pontuação máxima 100 (cem) pontos, e versará sobre a discussão de casos clínicos e perguntas sobre os vários pontos da especialidade.

5.4.3. A prova discursiva será feita através da apresentação de questões, baseadas em situações clínicas em Mastologia e o candidato deverá responder por escrito sobre o que for solicitado.

5.4.4. A prova discursiva será realizada na cidade de Porto de Galinhas - PE no dia 18/10/2017 em horário e local a serem divulgados pelo endereço eletrônico [www.sbmastologia.com.br](http://www.sbmastologia.com.br).

## 5.5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.5.1. As provas terão a duração de 4 (quatro) horas.

5.5.2. A data e o local previstos para a realização das provas poderão ser alterados. No Cartão de Confirmação de Inscrição serão informados, o local, o horário e a data definitivos da prova.

5.5.3. O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul) e o documento de identidade original. Não serão aceitos fotocópias ou protocolos de documentos sem foto.

5.5.4. O documento deverá ser recente e estar em boas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

5.5.5. Não será admitido o ingresso no local de realização da prova ao candidato que chegar após a saída de algum candidato que já tenha terminado a prova.

5.5.6. As instruções contidas na contracapa da prova deverão ser cumpridas, integralmente, pelo candidato.

5.5.7. O cartão resposta será considerado como único e definitivo documento para efeito de correção das provas, devendo ser preenchido corretamente pelo candidato, de acordo com as instruções contidas na contracapa da prova e no cartão resposta.

5.5.8. Não será permitida a marcação do cartão resposta por outra pessoa que não seja o candidato, salvo o caso de o mesmo ter solicitado condições especiais, conforme subitem 5.5.10, mediante autorização da SBM – Coordenação do Processo Seletivo.

5.5.9. Ao término da prova, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o cartão de respostas e o caderno de questões, sendo eliminado do Concurso o candidato que não cumprir esta determinação.

5.5.10. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá enviar à SBM – Coordenação do Processo Seletivo, Praça Floriano, 55/801, Centro – Rio de Janeiro RJ – CEP: 20031-050, através de carta registrada, requerimento com exposição de motivos, acompanhado de atestado médico original (com assinatura e número do registro profissional), até o dia 29/09/2017 (data de postagem). O transporte até o local de realização da prova é de inteira responsabilidade do candidato.

5.5.11. A solicitação de condições especiais para a realização da prova será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.



# Sociedade Brasileira de Mastologia

5.5.12. Não serão concedidas condições especiais para a realização da prova ao candidato que não as solicitar no prazo determinado no subitem 5.5.10.

5.5.13. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato.

5.5.14. Não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou organização do Concurso, informações referentes ao conteúdo das provas.

5.5.15. Será eliminado do exame o candidato que:

- Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal e antes de decorrido o período fixado para saída;
- Não devolver o cartão de resposta e/ou o caderno de questões;
- Durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;
- Estiver portando e/ou utilizando telefone celular, *pager* ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação e que possa servir como meio de consulta;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- Utilizar-se de livros, periódicos, compêndios e revistas ou qualquer material que contenha informações sobre medicina.

OBSERVAÇÃO: O candidato que tiver a prova retirada por algum motivo acima estará automaticamente impedido de realizar o Concurso do TEMa nos próximos 05 (cinco) anos.

5.5.16. O gabarito das provas será divulgado no dia 18/10/2017, após o término das provas, em local e horário a serem definidos pela Comissão do TEMa.

5.5.17. Para efetivar o pedido de recurso, o candidato deverá seguir as instruções obtidas no endereço [www.sbmastologia.com.br](http://www.sbmastologia.com.br). Os recursos deverão ser enviados por via eletrônica no período de 23/10/2017 a 27/10/2017, contendo a fundamentação teórica necessária, além de nome e endereço atualizados.

5.5.18. Se do exame de recurso(s) resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito preliminar, por força das impugnações, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.5.19. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 27/11/2017, no quadro de avisos da SBM e no endereço eletrônico [www.sbmastologia.com.br](http://www.sbmastologia.com.br).

## 6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final contemplará as notas obtidas nas provas objetiva e discursiva realizadas, após o resultado dos recursos, de acordo com a fórmula abaixo:

**PROVA OBJETIVA (PESO 6) + PROVA DISCURSIVA (PESO 4) = MÉDIA FINAL**



# Sociedade Brasileira de Mastologia

6.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima igual a 70 (setenta) na média final.

6.3. O resultado final do concurso, contendo a relação dos candidatos aprovados será divulgado até o dia 20/12/2017, no quadro de avisos da SBM e no endereço eletrônico [www.sbmastologia.com.br](http://www.sbmastologia.com.br).

6.4. Os 10 (dez) primeiros colocados serão divulgados em ordem de classificação e os demais em ordem alfabética.

## 7. PROGRAMA DA PROVA

**Básico de Mastologia:** 1 – Anatomia e Embriologia da mama. 2 – Histologia e Fisiologia da mama. 3 – Anomalias do desenvolvimento mamário. 4 – Fundamentos de estatística aplicada. 5 – Interpretação de ensaios clínicos.

**Propedêutica:** 1 – Anamnese e exame físico. 2 – Diagnóstico clínico das alterações mamárias. 3 – Métodos diagnósticos complementares. 4 – Técnica e interpretação de mamografias. 5 – Imagenologia mamária. 6 – Propedêutica invasiva.

**Lactação:** 1 – Fisiologia da lactação. 2 – Patologia da lactação.

**Patologias benignas:** 1 – Alterações funcionais benignas da mama. 2 – Histopatologia das lesões benignas da mama. 3 – Neoplasias benignas. 4 – Doenças infecciosas da mama. 5 – Dor mamária. 6 – Necrose gordurosa da mama. 7 – Fluxos papilares. 8 – Cirurgias das alterações benignas da mama. 9 – Patologia mamária na infância e na adolescência. 10 – Patologia mamária no homem.

**Oncologia Mamária:** 1 – Carcinogênese mamária. 2 – História natural do câncer de mama. 3 – Biologia celular e molecular no câncer de mama. 4 – Genética e câncer de mama. 5 – Imunologia do câncer de mama. 6 – Epidemiologia e fatores de risco do câncer de mama. 7 – Sinais e sintomas do câncer de mama. 8 – Prevenção primária do câncer de mama. 9 – Detecção precoce do câncer de mama. 10 – Lesões não palpáveis de mama. 11 – Tumor filodes e sarcomas. 12 – Carcinoma in situ da mama. 13 – Estadiamento do câncer de mama. 14 – Fatores prognósticos do câncer de mama. 15 – Cirurgia do câncer de mama. 16 – Linfonodo sentinela. 17 – Hormonioterapia do câncer de mama. 18 – Princípios de quimioterapia. 19 – Quimioterapia do câncer de mama. 20 – Carcinoma inflamatório. 21 – Câncer de mama na gravidez e lactação. 22 – Câncer oculto da mama. 23 – Doença de Paget. 24 – Citologia e Histopatologia do câncer de mama. 25 – Câncer de mama nas jovens e idosas. 26 – Câncer de mama bilateral. 27 – Princípios de Radioterapia. 28 – Radioterapia no câncer de mama. 29 – Recidivas locais pós-cirurgias. 30 – Seguimento após câncer de mama.

**Reabilitação e suporte:** 1 – Linfedema de membro superior: prevenção e tratamento. 2 – Fisioterapia no câncer de mama. 3 – Aspectos psicossociais do câncer de mama. 4 – Tratamento Paliativo.

**Cirurgia plástica das mamas:** 1 – Reconstrução mamária. 2 – Princípios de cirurgia estética das mamas.

**Medicina legal:** 1 – Bioética e Mastologia. 2 – Medicina Legal e Social aplicada.

## 8. DA EMISSÃO DO TÍTULO

8.1. Os candidatos aprovados no Concurso receberão os títulos através da AMB, devendo solicitá-lo diretamente a esta entidade e após a notificação dos aprovados por parte da SBM.



# Sociedade Brasileira de Mastologia

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES	
ATIVIDADE	DATA
Inscrições	17/04/2017 a 21/08/2017
Confirmação de inscrição através de e-mail	25/08/2017
Divulgação do resultado da 1ª fase	08/09/2017
Data limite de recebimento do Cartão de Confirmação de Inscrição	15/09/2017
Solicitação de 2ª via e/ou correção do Cartão de Confirmação de Inscrição	18/09/2017 a 20/09/2017
Realização da Prova Objetiva	17/10/2017
Realização da Prova Discursiva	18/10/2017
Divulgação dos gabaritos	18/10/2017
Apresentação de recursos	23/10/2017 a 27/10/2017
Data limite para divulgação da análise dos recursos	27/11/2017
Data limite para divulgação do Resultado Final	20/12/2017

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2017.

**Dr. Antonio Luiz Frasson**  
Presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia